



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

**N.º 020/2021**

**AUTOR: Fabiano Esteves De Almeida**

**PARTIDO: PSB**

➤ **ASSUNTO:** Abertura da Farmácia Municipal no período noturno.

Que seja viabilizada junto à Secretaria Municipal Saúde, a abertura da Farmácia Municipal no período noturno.

**J U S T I F I C A T I V A:**

A indicação se faz necessária, uma vez que muitos munícipes trabalham durante todo o dia, ficando inviabilizados de comparecerem na Farmácia Municipal no horário de expediente.

Com a abertura no período noturno, esses cidadãos poderão ter atendimentos, o que também contribuirá para a redução do número de atendimentos no horário de expediente.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2021.

FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA - PSB  
Vereador/Autor